



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA Nº 149/2010**

De 16 de agosto de 2010.

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de Nº 149/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 16/08/10

Responsável: Falecimo

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO  
SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ LUIS GAVIÃO  
DOS SANTOS, COM FUNDAMENTO LEGAL  
NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº  
140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

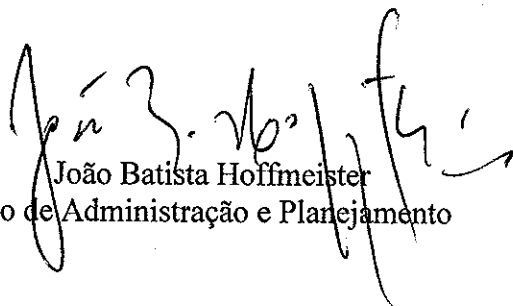
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula **559**, conforme requerimento protocolado sob nº 256 de 03 de fevereiro de 2010, titular do Cargo de Zelador ao Sr **JOSÉ LUIS GAVIÃO DOS SANTOS**, face ao parecer jurídico nº 046/2010 de 16/06/2010 no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.


**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de **02 de março de 2010**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de agosto de 2010.

Registre-se e publique-se

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e Planejamento

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

